



Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas

CEP 38.120 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- LEI Nº975 -

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública a LIGAF (Liga Garimpense de Futebol).

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, por seus representantes à Câmara Municipal, decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública a entidade esportiva denominado LIGAF (Liga Garimpense de Futebol) com atuação nesta cidade.

Parágrafo Único - A entidade já se encontra em atividade com estatuto registrado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas,
em 30 de outubro de 1990.

Felipe Mansur Neto
Prefeito Municipal

Lindomar Freitas de Sousa
Secretário Municipal